

Pregão Presencial nº 28/2021

Processo Licitatório nº 49/2021

Nova Aliança, 18 de Agosto de 2021.

Ref. Solicitação de Esclarecimento ao Edital de Pregão Presencial nº 28/2021.

Trata-se de solicitação de esclarecimento do edital, apresentada pela empresa **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI**, conforme transcrito adiante:

“Considerando que, no item 7.4.7. o atestado de visita técnica, Anexo VIII, consta como um documento obrigatório para qualificação técnica dos licitantes podemos entender que a visita técnica é obrigatória nas escolas do município?”

Em resposta ao pedido, esclarecemos que a visita técnica é obrigatória e deve integrar os documentos de habilitação, pertinentes à qualificação técnica, conforme item 7.4.7. do edital.

Além disso, conforme item III. VISITA TÉCNICA, 3.5., o atestado de visita técnica deverá compor os documentos de habilitação.

Trata-se de requisito essencial, com a finalidade de verificação das condições locais, avaliação da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto, especialmente quanto às adaptações necessárias nas cozinhas das unidades escolares para que as refeições sejam preparadas nas próprias escolas, conforme item 3.3. do edital.

Por fim, a visita confere maior segurança tanto para as licitantes formularem suas propostas, quanto para que o município não seja surpreendido com alegações de desconhecimento e ou pedidos de reajuste, no momento da execução do objeto.

Aline Lellis Devechi Menis

Pregoeira